

P A R E C E R Nº 85/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I -MATÉRIA – PL 54/2025 - PRORROGA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Executivo, visando a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, visto que o Plano Nacional de Educação também foi prorrogado.

Da análise da matéria, quanto ao aspecto gramatical e legal, não foram encontrados óbices e quanto aos aspectos financeiro e orçamentários não há impedimentos.

III - DECISÃO - FAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 24 de novembro de 2025

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ

RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente

JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário

GILSON JOSE DE AMORIM
Presidente da COF

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário